

*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados
BELARMINO LINS, VICENTE LOPES, WANDERLEY DALLAS,
JOSUÉ NETO e SINÉSIO CAMPOS para examinar e emitir Parecer
sobre o VETO TOTAL N.º 05/2018, oriundo da Mensagem Governamental
Nº 02/2018, aposto ao Projeto de Lei Nº 155/2016, de autoria do Deputado
Augusto Ferraz, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da instalação de
placas com orientações sobre a forma correta de utilização de aparelhos de
ginástica nas academias ao ar livre existentes no âmbito do Estado do
Amazonas”.*

Em: 06.02.2018



Deputado DAVID ALMEIDA

Presidente